



TC 013.063/2012-0

Natureza: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Solânea - PB.

Recorrente: Vera Lúcia Toscano Teixeira de Carvalho (132.685.204-30)

DESPACHO

Considerando a necessidade de oitiva do Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 278, §2º, e art. 280, ambos do RI/TCU, remeto os autos ao *parquet* especializado, com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 22 de março de 2016

(Assinado Eletronicamente)
Frederico Carvalho Dias
Chefe de Gabinete em substituição